

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

1. RESOLUÇÃO N.º 057/97

*Dispõe sobre o pleito da
Polícia Militar do Estado do Tocantins
aquisição de (02) dois veículos ambulância - UTI.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a discussão, votação e aprovação do pleito da Polícia Militar do Tocantins, relativo ao Orçamento Geral da União, pelo plenário da CIB - TO, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 04 de Setembro de 1997,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para aquisição de 02 (duas) ambulância – UTI, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins, relativo a Emenda ao Orçamento Geral da União.

Palmas, 04 de Setembro de 1997.

DR. LUÍS EDUARDO RODRIGUES

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite - TO
em Substituição